

## ATA NÚMERO 133/XIII (3.ª)

M

A 20 de junho de 2018, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, na Sala 4 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

### I PARTE

1. Informações.

2. Aprovação das atas de 30 de maio e de 5, 6 e 14 de junho de 2018.

3. Distribuição do [projeto de lei n.º 915/XIII \(3.ª\)](#) - Impede o financiamento público aos espetáculos tauromáquicos:

Relator: Deputado (PS)

4. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP para audição de diversas estruturas artísticas, sobre os processos concursais da DGArtes.

5. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE para audição das associações representativas das estruturas artísticas e do Sindicato dos Trabalhadores dos Espetáculos, Audiovisual e dos Músicos, sobre os processos concursais da DGArtes.

6. Admissibilidade e distribuição da [petição n.º 510/XIII \(3.ª\)](#) – Apresentada por Fernando António Pinheiro Correia e outros, sobre a operação da Altice de aquisição do Grupo Media Capital e seus efeitos:

- Relator(a): a indicar pelo BE

7. Admissibilidade e distribuição da [petição n.º 511/XIII \(3.ª\)](#) — Apresentada por António Alves Martinho, solicitando o depósito do Tesouro do Santuário de Nossa Senhora da Piedade no Museu da Região do Douro:

- Deputado Relator?
- Se sim, cabe ao Grupo Parlamentar do PS

8. Apreciação e votação do relatório final da [petição n.º 474/XIII \(3.ª\)](#) - Por um circo livre de animais em Portugal -, apresentada pela Associação Animal:

Relator: Deputado Diogo Leão (PS)

9. Apreciação e votação do relatório final da [petição n.º 486/XIII \(3.ª\)](#) - Criação do Dia Nacional do Hóquei em Patins -, apresentada por Pedro Alexandre Caria Alves dos Santos:

Relator: Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP)

10. Apreciação e votação do parecer do [projeto de lei n.º 857/XIII \(3.ª\)](#) - Aumenta o valor das coimas aplicadas a empresas que não paguem as taxas de exibição e subscrição que financiam a arte cinematográfica:

Relatora: Deputada Ana Mesquita (PCP)

11. Discussão conjunta:

- [Projeto de resolução n.º 1386/XIII \(3.ª\)](#) (PSD) — Recomenda ao Governo a adoção das medidas necessárias com vista a criação de um regime de exceção para as tradicionais danças e bailinhos de carnaval da Ilha Terceira, no âmbito das taxas referentes aos direitos de autor;
- [Projeto de resolução n.º 1716/XIII \(3.ª\)](#) (PS) — Recomenda ao Governo a avaliação de meios de incentivo e proteção de manifestações culturais originais e sem fins lucrativos.

12. Fixação da redação final dos projetos de resolução:

[N.º 1263/XIII \(3.ª\)](#) — Recomenda o estabelecimento da Zona Especial de Proteção do Centro Histórico do Porto, conforme o determinado na Lei nº 107/2001;

[N.º 1339/XIII \(3.ª\)](#) — Recomenda ao Governo a criação da Zona Especial de Proteção (ZEP) do Centro Histórico do Porto;

[N.º 1413/XIII \(3.ª\)](#) — Recomenda ao Governo o início imediato do procedimento de delimitação da Zona Especial de Proteção do Centro

13. Outros assuntos

## II PARTE

Audição dos peticionários da [petição n.º 492/XIII \(3.ª\)](#), da Associação de Moradores e Amigos da Foz Velha - Defesa do conjunto «Foz Velha», no Porto.

---

## I PARTE

### 1. Informações

#### 1.1 Audição regimental do Senhor Ministro da Educação:

Dando início à reunião, a Senhora Presidente da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, Deputada Edite Estrela, começou por informar que o Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares tinha confirmado a audição do Senhor Ministro da Educação para o próximo dia 10 julho, às 14H.

1.2 Informou também que o Senhor Ministro da Cultura tinha endereçado um convite à Comissão para efetuar uma visita às obras que estão a ser feitas nas futuras instalações do Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática (CNANS), solicitando que a mesma possa ocorrer antes do encerramento desta Sessão Legislativa, sendo que o Senhor Ministro não estará no País nos dias 21 a 23 e 28 e 29 de junho e de 4 a 9 de julho.

Depois de um breve diálogo sobre este ponto, ficou acordado transmitir ao Senhor Ministro da Cultura a disponibilidade da Comissão em visitar essas instalações no próximo dia 10 de julho de 2018, às 10h30m.

1.3 Entrando na terceira parte do primeiro ponto da Ordem do Dia, a Senhora Presidente deu conta da baixa à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto do [projeto de resolução n.º 1716/XIII \(3.ª\)](#) (PS) — Recomenda ao Governo a avaliação de meios de incentivo e proteção de manifestações culturais originais e sem fins lucrativos —, cuja discussão será feita na reunião da Comissão, em conjunto com o ponto 11, tendo o Senhor Deputado José Carlos Barros (PSD) lamentado que a discussão da iniciativa se faça antes do seu anúncio no Plenário.

1.4 A Senhora Presidente deu também conhecimento das novas regras de funcionamento adotadas pela Conferência de Líderes e que entraram em vigor no dia 16 de maio. Assim:

- Os projetos de resolução devem ser submetidos por analogia ao procedimento regimental dos projetos de lei e propostas de lei na parte aplicável: votação na generalidade, especialidade e final global — sempre que houver mais do que uma iniciativa com o mesmo objeto. Excetuando-se a obrigatoriedade de elaboração das notas técnicas e de pareceres prévios;

- No que respeita à participação de Deputados em Comissões, é uniformizada a participação plena (inclui direito a voto) de um deputado que esteja a substituir outro membro do seu grupo parlamentar;
- Em relação ao cumprimento dos prazos das iniciativas legislativas, as Comissões Parlamentares devem informar a Conferência de Líderes sobre o cumprimento dos prazos para elaboração dos pareceres;
- Por último, a partir de agora quando for expressamente proposto pela Comissão, serão dados ao Deputado Relator 3 minutos a cada relator de uma iniciativa para fazer uma intervenção.

**1.5** No âmbito da quinta parte do primeiro ponto da Ordem do Dia, a Senhora Presidente informou a Comissão das sugestões apresentadas pelo Grupo de Trabalho de Escrutínio das Iniciativas Europeias e que visam a melhoria da aplicação da metodologia de escrutínio, assim como facilitar o trabalho dos serviços das Comissões Permanentes, bem como o escrutínio pelos seus membros:

- a) Antecipação da apresentação de pareceres na CAE – sugere-se que os pareceres da CAE sejam apresentados uma semana antes do seu prazo final, permitindo que questões de subsidiariedade possam ser tratadas atempadamente. Neste sentido o prazo indicativo para envio dos relatórios das Comissões Competentes à CAE terá em conta este facto;
- b) Nota Técnica de Escrutínio solicitada pela Comissão Competente em razão da matéria – o relatório da Comissão Competente deverá ser aprovado em tempo equivalente ao decorrido entre o pedido e o envio da nota técnica, no que se refere às iniciativas sem prazo de escrutínio.

**1.6** De seguida, questionou a Comissão acerca do prazo para apresentação das propostas de alteração sobre os

- [Projeto de resolução n.º 1472/XIII \(3.ª\)](#) (PCP) — Propõe medidas para correção dos resultados do concurso de apoios às artes, reforço do seu financiamento e revisão do respetivo modelo de apoio
- [Projeto de resolução n.º 1468/XIII \(3.ª\)](#) (BE) — Medidas urgentes de reforço e correção do financiamento às artes no âmbito dos concursos da Direção Geral das Artes
- [Projeto de resolução n.º 1600/XIII \(3.ª\)](#) (PSD) — Pelo início imediato do processo de revisão do modelo de apoio às artes em efetiva articulação com os agentes do setor

tendo ficado acordado que a sua entrega deveria ocorrer até ao dia 29 de junho para que a votação na especialidade possa ser agendada para a primeira semana de julho.

**1.7** Relativamente ao [projeto de lei n.º 865/XIII \(3.ª\)](#) (PS)— Regula a utilização de dispositivos digitais de uso pessoal e permite a fotografia digital nas bibliotecas e arquivos públicos —, a Senhora Presidente informou também do *términus* do prazo da receção de contributos, 30 de maio, questionando o Grupo Parlamentar proponente acerca da possibilidade de a Comissão desenvolver mais alguma iniciativa e da fixação do prazo para apresentação das propostas de alteração. Após um breve diálogo sobre esta questão, ficou consensualizado agendar a apreciação e votação na especialidade desta iniciativa para o dia 4 de julho, devendo a entrega das propostas de alteração ocorrer até ao dia 29 de junho.

**1.8** Quanto à audiência do Carnide Clube, a Senhora Presidente informou que este pedido deu entrada nas 11.ª e 12.ª Comissões e que o mesmo tinha sido tratado como expediente pela 11.ª Comissão, tendo obtido, até à data, a seguinte resposta da Deputada Helena Roseta (PS), que é também Coordenadora do Grupo de Trabalho Habitação, Reabilitação Urbana e Políticas de Cidades (GTHRUPC).

«Recebi a vossa mensagem. Pergunto se já foram reconhecidos pelo município como entidade de interesse histórico e social ou cultural municipal, ao abrigo da lei 42/2017, de 14 de junho, que protege o arrendamento das entidades reconhecidas? Se não estão, podem desde já pedir esse reconhecimento, nos termos do artigo 6º da referida lei, e o pedido pode ser feito oficiosamente ou mediante requerimento:

- a) Do titular do estabelecimento ou da entidade a reconhecer como dotada de interesse histórico e cultural ou social local;
- b) De órgão da freguesia respetiva;
- c) De associação de defesa do património cultural.

Penso que isto seria a forma mais rápida de obter resultados. Quem lidera esta área na CML é o vice-Presidente Duarte Cordeiro.

Aguardo que me digam se podemos ser úteis em mais alguma diligência.

Helena Roseta»

Em relação a este ponto em concreto, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) usou da palavra para defender a marcação em breve da audiência em causa, tal como solicitado por esta entidade.

Relativamente ao pedido de audiência apresentado da PUBLIFLEX para apresentação da sua atividade, ficou deliberado oficial a entidade no sentido de manifestar a indisponibilidade da Comissão em, por motivos de agenda, proceder a esse agendamento, solicitando que os serviços requeiram à entidade o envio de uma apresentação por escrito.

**1.9** Informou também a Senhora Presidente que tinham sido escrutinadas pela Comissão de Assuntos Europeus a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Programa Europa Criativa (2021-2027) e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1295/2013 - COM(2018)366 – e a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Programa «Erasmus», o programa da União para o ensino, a formação, a juventude e o desporto, e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1288/2013 - COM(2018) 367, tendo o Senhor Deputado José Carlos Barros (PSD) indicado que a Relatora seria a Senhora Deputada Helga Correia (PSD).

**1.10 e 1.11** Por último, a Senhora Presidente informou que a Fundação GDA, Gestão dos Direitos dos Artistas, tinha enviado à Comissão os estudos sobre o Estatuto Profissional do Artista, disponíveis, para consulta, nos serviços de apoio, e que tinham dado entrada as petições n.ºs 584 e 585/XIII (3.ª), de Estêvão Domingos de Sá Sequeira, sobre, respetivamente, a candidatura do rio Tejo a Património Mundial e a criação de um imposto extraordinário na zona envolvente ao rio Tejo, que, por despacho do Senhor Vice-Presidente da Assembleia da República José Manuel Pureza, foram remetidas à 12.ª Comissão para eventual tratamento como expediente, tendo a Senhora Presidente questionado os Deputados acerca da eventual concordância com este despacho. Não havendo oposição, foi solicitado aos serviços que procedessem à sua distribuição aos Deputados da Comissão.

## **2. Aprovação da atas de 30 de maio e de 5, 6 e 14 de junho de 2018**

As atas foram aprovadas por unanimidade, tendo-se registado a ausência do Grupo Parlamentar do CDS-PP.

**3. Distribuição do [projeto de lei n.º 915/XIII \(3.ª\)](#) - Impede o financiamento público aos espetáculos tauromáquicos**

Cabendo esta iniciativa ao Grupo Parlamentar do PS, a feitura deste parecer ficou atribuída ao Senhor Deputado Pedro Delgado Alves.

**4. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP para audição de diversas estruturas artísticas, sobre os processos concursais da DGArtes.**

A Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP) fez a apresentação do [requerimento](#), tendo-se referido à necessidade de apurar alguns dos factos ocorridos nos processos concursais da DGArtes, tendo o Grupo Parlamentar do CDS-PP ficado com algumas dúvidas resultantes da intervenção feita pelo Senhor Ministro da Cultura aquando da sua audição regimental.

Usaram a palavra para manifestar a sua concordância os Senhores Deputados Ana Mesquita (PCP), Carla Sousa (PS) e José Carlos Barros (PSD), após o que a Senhora Presidente submeteu à votação o requerimento, que foi aprovado por unanimidade pelos Grupos Parlamentares do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

**5. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE para audição das associações representativas das estruturas artísticas e do Sindicato dos Trabalhadores dos Espetáculos, Audiovisual e dos Músicos, sobre os processos concursais da DGArtes**

O Senhor Deputado Luís Monteiro (BE) fez a apresentação do [requerimento](#), afirmando que, na medida em que os processos concursais da DGArtes foram extremamente confusos, faz todo o sentido proceder à audição de uma séria de estruturas artísticas para esclarecer toda esta situação.

Usaram a palavra para manifestar a sua concordância os Senhores Deputados Ana Mesquita (PCP), e Carla Sousa (PS) e José Carlos Barros (PSD), após o que a Senhora Presidente submeteu à votação o requerimento, que foi aprovado por unanimidade pelos Grupos Parlamentares do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

**6. Admissibilidade e distribuição da [petição n.º 510/XIII \(3.ª\)](#) – Apresentada por Fernando António Pinheiro Correia e outros, sobre a operação da Altice de aquisição do Grupo Media Capital e seus efeitos**

A nota de admissibilidade foi aprovada por unanimidade pelos Grupos Parlamentares do PSD, PS, BE e PCP, tendo-se registado a ausência do Grupo Parlamentar do CDS-PP.

O Grupo Parlamentar do BE indicou o Senhor Deputado Luís Monteiro (BE) como relator desta petição.

**7. Admissibilidade e distribuição da [petição n.º 511/XIII \(3.ª\)](#) — Apresentada por António Alves Martinho, solicitando o depósito do Tesouro do Santuário de Nossa Senhora da Piedade no Museu da Região do Douro**

A nota de admissibilidade foi aprovada por unanimidade pelos Grupos Parlamentares do PSD, PS, BE e PCP, tendo-se registado a ausência do Grupo Parlamentar do CDS-PP.

O Grupo Parlamentar do PS informou que indicaria mais tarde o Deputado Relator desta petição.

**8. Apreciação e votação do relatório final da [petição n.º 474/XIII \(3.ª\)](#) - Por um circo livre de animais em Portugal -, apresentada pela associação animal**

Este ponto foi adiado para a próxima reunião da Comissão.

**9. Apreciação e votação do relatório final da [petição n.º 486/XIII \(3.ª\)](#) - Criação do Dia Nacional do Hóquei em Patins, apresentada por Pedro Alexandre Caria Alves dos Santos**

Este ponto foi adiado para a próxima reunião da Comissão.

**10. Apreciação e votação do parecer do [projeto de lei n.º 857/XIII \(3.ª\)](#) - Aumenta o valor das coimas aplicadas a empresas que não paguem as taxas de exibição e subscrição que financiam a arte cinematográfica**

Este ponto foi adiado para a próxima reunião da Comissão.

**11. Discussão conjunta**

- [Projeto de resolução n.º 1386/XIII \(3.ª\) \(PSD\)](#) — Recomenda ao Governo a adoção das medidas necessárias com vista a criação de um regime de exceção para as tradicionais danças e bailinhos de carnaval da Ilha Terceira, no âmbito das taxas referentes aos direitos de auto;
- [Projeto de resolução n.º 1716/XIII \(3.ª\) \(PS\)](#) — Recomenda ao Governo a avaliação de meios de incentivo e proteção de manifestações culturais originais e sem fins lucrativos.

O Senhor Deputado António Ventura (PSD) usou da palavra para fazer a apresentação do projeto de resolução n.º 1386/XIII (3.ª), referindo desde logo que o que se pretende é preservar e valorizar o Carnaval da Ilha Terceira enquanto fenómeno cultural que retrata uma tradição única no País, sendo um fenómeno que se destaca pela sua especificidade, longevidade, representatividade e informalidade. É de facto uma manifestação de cidadania, uma liberdade de expressão e de criatividade artística, tendo cada vez mais jovens a participar, fruto de uma vontade espontânea, constituindo, sem dúvida, uma das formas mais peculiares de festejar o Carnaval em Portugal, representando a maior manifestação de teatro popular de língua portuguesa realizado em todo o mundo.

Disse também que, em junho de 2016, foi entregue um pedido da Direção Regional de Cultura da Região Autónoma dos Açores à Direção-Geral do Património Cultural para inscrição das danças e bailinhos do Carnaval da Ilha Terceira no inventário do Património Cultural Imaterial, pedido esse que resultou de uma iniciativa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, que aprovou, por unanimidade, uma recomendação para que «as Danças e Bailinhos do Carnaval da Terceira fossem inscritos como Património Cultural Imaterial de Portugal» (Resolução n.º 25/2013/A), que ainda não obteve qualquer resposta.

Como o carácter de informalidade associado à organização destes eventos, muitas vezes com base na decisão espontânea de grupos de cidadãos, não se adequa aos princípios que subjazem ao Código dos Direitos de Autor, o Grupo Parlamentar do PSD vem recomendar ao Governo a adoção das medidas necessárias com vista à criação de um regime de exceção para as tradicionais danças e bailinhos de Carnaval da Ilha Terceira no âmbito das taxas referentes aos direitos de autor.

A Senhora Deputada Lara Martinho (PS) fez a apresentação do projeto de resolução n.º 1716/XIII (3.ª) afirmando que o objeto da iniciativa tem a ver com a diversidade de manifestações culturais realizadas em Portugal, muitas das quais já identificadas como Património Cultural Imaterial das regiões de onde são originárias, que devem merecer especial atenção por parte das entidades públicas.

Disse que a produção de espetáculos e manifestações culturais originais, em particular quando se encontra enraizada no tecido social e nas práticas culturais seculares de festividades locais e quando revestem claros traços de informalidade, deve ter da parte do legislador e da Administração Pública um acompanhamento assegurando um apoio público e uma simplificação de procedimentos adequados às suas necessidades e especificidades.

Referiu igualmente que o Carnaval da ilha Terceira é uma das tradições mais antigas do Carnaval em Portugal, sendo uma das mais relevantes manifestações de participação popular na criação cultural em Portugal, reunindo o talento de centenas de músicos, figurantes e atores amadores, e interessados em apoiar a sua realização.

Para além do Carnaval da Ilha Terceira, há um todo um conjunto de manifestações e de festividades populares, associados, inclusivamente, a eventos de índole religiosa, como as Festas do Senhor Santo Cristo, que merecem uma atenção especial da parte das entidades públicas, tornando-se, nesse sentido, fundamental proceder à definição de procedimentos de valorização e apoio a manifestações culturais originais, nas quais o quadro de proteção dos direitos de autor não se adegue, pela sua escala, a realidade da produção cultural local que se visa promover e avaliar a possibilidade de definição de um procedimento jurídico específico que atenda ao carácter tradicional das atividades, ao seu fim não lucrativo, associativo ou informal.

A Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) referiu que o Grupo Parlamentar do PCP acompanha as duas iniciativas apresentadas, valorizando a componente daquilo que é a tentativa de defesa da cultura e das tradições populares que têm uma importância regional e local extremamente relevante, trazendo, inclusivamente, mais visitantes e mais vida a essas regiões, devendo, por isso, ser valorizadas e ter condições materiais e financeiras e o apoio necessário.

Disse também que, apesar do carácter informal de que se revestem, tem de haver um respeito pelas regras mínimas em relação à defesa dos direitos de autor e à legislação existente nesse domínio.

#### **12. Fixação da redação final dos projetos de resolução:**

[N.º 1263/XIII \(3.ª\)](#) — Recomenda o estabelecimento da Zona Especial de Proteção do Centro Histórico do Porto, conforme o determinado na Lei nº 107/2001;

[N.º 1339/XIII \(3.ª\)](#) — Recomenda ao Governo a criação da Zona Especial de Proteção (ZEP) do Centro Histórico do Porto;

[N.º 1413/XIII \(3.ª\)](#) — Recomenda ao Governo o início imediato do procedimento de delimitação da Zona Especial de Proteção do Centro

A proposta de fusão elaborada pela DAPLEN para estas iniciativas foi aprovada por unanimidade, tendo-se registado a ausência do Grupo Parlamentar do CDS-PP.

#### **13. Outros assuntos**

Não se registaram outros assuntos.

## **II PARTE**

#### **Audição dos peticionários da [petição n.º 492/XIII \(3.ª\)](#), da Associação de Moradores e Amigos da Foz Velha - Defesa do conjunto «Foz Velha», no Porto**

Dando início à audição, a Senhora Presidente da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto deu as boas vindas aos membros da delegação de peticionários, Fernando Braga de Matos e Francisco Velloso Ferreira, explicou a metodologia dos trabalhos e a grelha de tempos a utilizar, dando-lhes de seguida a palavra para fazer uma intervenção inicial.

Fernando Braga de Matos iniciou a sua intervenção afirmando que o objeto da petição em referência tem a ver com uma área específica do Porto, a Foz Velha, onde nasceu a cidade do Porto, realçando ser uma zona piscatória típica, com um edificado com características únicas, composto, na sua maioria, por casas de habitação de um ou dois pisos, com pequenos logradouros no interior ou moradias isoladas com jardim sem prédios, e ruas estreitas.

Essas características levaram a que essa zona fosse classificada em 2002.

Em 2006 iniciou-se um processo de loteamento que se prolonga até hoje, com desenvolvimentos preocupantes e céleres nos dois últimos anos, o que levou a Associação de Moradores e Amigos da Foz Velha a reagir para defesa do seu património em nome da cidadania, da liberdade e da defesa do interesse comum da comunidade da cidade do Porto e do que é o património de Portugal em geral.

A Direção-Geral do Património Cultural e a Câmara Municipal do Porto são as entidades que têm a obrigação, essa sim pública, de zelar pela implementação e pelo cumprimento dessa classificação, que impõe que naquela zona não possam haver edificadros que não tenham uma configuração unifamiliar e com uma cêrcea superior à existente (zonas de casas com rés do chão e 1.º andar), não permitindo edificações que venham a causar um impacto na zona em termos de trânsito, de poluição sonora e ambiental.

A pretensão de edificação naquela zona de 16 000 m<sup>2</sup>, com uma cêrcea de 15 000 m<sup>2</sup> declarados e com 6000 m<sup>2</sup> para serviços (isto para uma zona em que só são admitidos serviços desde que adequados à zona...) é para a Associação algo de chocante, tal como o é a camuflada residência para idosos, com um edifício de 86 quartos, com apoio hospitalar, um projeto de queima de resíduos hospitalares, aberto ao público e que vai tornar aquela zona classificada da Foz Velha completamente descaracterizada.

Houve de facto uma atuação dúbia dos organismos que deveriam proteger aquela zona, tendo a Câmara Municipal do Porto aprovado tudo o que lhe foi apresentado pelo promotor, designadamente o avanço das obras sem licenciamento e sem parecer prévio da Direção-Geral do Património Cultural, que apenas fez uma mera comunicação prévia dizendo que tinha um loteamento aprovado e que lhe era permitido avançar com a obra, procedendo de seguida a algumas demolições e escavações.

Salientou que a Associação reportou esta situação quer à Câmara Municipal do Porto quer à Direção Regional de Cultura. Apesar desta entidade ter mandado suspender imediatamente os trabalhos, a Câmara Municipal do Porto, que devia velar pela defesa do património, entendeu que o aviso prévio do promotor era suficiente e que a Direção Regional de Cultura não tinha que se

pronunciar. Essa foi, pois, a razão que levou a Associação a recorrer para o Tribunal Administrativo do Porto e a interpor uma providência cautelar, que, por sua vez, veio a determinar a suspensão das obras. Neste momento a obra encontra-se suspensa, reunindo já o parecer sustentado da Direção Regional de Cultura do Norte, que determina que a obra só pode avançar com um parecer prévio da Direção-Geral do Património Cultural.

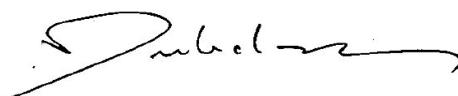
Terminou a sua intervenção apelando a que a Assembleia da República adote medidas necessárias para defesa e proteção do património classificado da Foz Velha, património esse que a Associação considera estar em risco face ao perigo de edificação de um conjunto de edifícios com utilização para serviços, numa área de construção de 6172 m<sup>2</sup>.

De seguida, usaram da palavra os Senhores Deputados Diana Ferreira (PCP), Paulo Rios de Oliveira (PSD), Carla Sousa (PS) e Maria Manuel Rola (BE), após o que o peticionário respondeu a todas as questões colocadas, tendo reafirmado que a Associação de Moradores e Amigos da Foz Velha (AMAFV) reitera estar contra esse projeto urbanístico e essa edificação para serviços que considera violar o património e criar grave dano naquele núcleo protegido por lei. Sublinhou que essa construção está desenquadrada da malha, da cêrcea e usos daquela zona protegida por portaria, constituindo uma ameaça de descaracterização ao conjunto da Foz Velha; para além de criticar a volumetria da edificação prevista e de considerar que o processo de loteamento do terreno viola o património e criará grave dano naquele núcleo, a Associação defende também que a construção de uma edificação para serviços na rua Montebelo e na travessa Alegre vai provocar o caos no trânsito naquela zona da cidade.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada às ... horas e ... minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 20 de junho de 2018

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO, em exercício**



**(Pedro do Ó Ramos)**

Nota: A ata foi aprovada por unanimidade na reunião de 26 de junho de 2018.

### Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Carla Sousa  
Diana Ferreira  
Edite Estrela  
Helga Correia  
Hugo Carvalho  
João Torres  
Joel Sá  
José Carlos Barros  
Luís Monteiro  
Margarida Balseiro Lopes  
Norberto Patinho  
Susana Lamas  
Ana Mesquita  
Ana Sofia Bettencourt  
Lara Martinho  
Margarida Mano  
Maria Augusta Santos  
Maria Manuel Rola  
Paulo Rios de Oliveira  
Vânia Dias da Silva

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Amadeu Soares Albergaria  
Diogo Leão  
Ivan Gonçalves  
Jorge Campos  
Pedro Delgado Alves  
Teresa Caeiro

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Joana Barata Lopes  
João Pinho de Almeida  
Pedro do Ó Ramos  
Sara Madruga da Costa